



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov do PA/1821)
(REGIÃO FORTE DO PRESÉPIO)

ATO DECISÓRIO Nº 114-OTT – SSMR/8, DE 4 DE MAIO DE 2023.

DESPACHO DA ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO RELATIVO AO RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR - OTT
(Aviso de Convocação nº 005-OTT - SSMR/8, de 28 de julho de 2022)

O Comandante da 8ª Região Militar, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Aviso de Convocação nº 005-OTT - SSMR/8, de 28 de julho de 2022, para Oficial Técnico Temporário, resolve:

PUBLICAR a solução da análise do Recurso Administrativo interposto pelos voluntários ao cargo de Oficial Técnico Temporário, da área relacionada a seguir:

Área: Bacharel em Serviço Social			
NOME	SOLICITAÇÃO	JUSTIFICATIVA	SOLUÇÃO
Juliany de Oliveira do Espírito Santo	A voluntária interpôs recurso solicitando revisão da pontuação da experiência profissional.	Compulsando sobre a apreciação do mérito do recurso interposto pela voluntária, verificou-se que: - Há coerência na solicitação, POIS RESTOU COMPROVADA A EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE INTERESSE. Em consequência sem do reavaliada a sua pontuação, a voluntária que tinha a pontuação 5,5480, soma-se a pontuação 19,5900 considerado neste recurso administrativo, passando a ter a pontuação total de 25,1380 .	DEFERIDO

Área: Bacharel em Serviço Social			
NOME	SOLICITAÇÃO	JUSTIFICATIVA	SOLUÇÃO
Joyce Freitas Araújo Firmino	A voluntária interpôs recurso solicitando revisão da pontuação do curso de Mestrado.	Compulsando sobre a apreciação do mérito do recurso interposto pela voluntária, verificou-se que: - Há coerência na solicitação, POIS RESTOU COMPROVADO QUE O MESTRADO ENQUADRA-SE NA ÁREA DE INTERESSE. Em consequência sendo reavaliada a sua pontuação, a voluntária que tinha a pontuação 9,0280, soma-se a pontuação 4,0000 considerado neste recurso administrativo, passando a ter a pontuação total de 13,0280 .	DEFERIDO
Hanna Barbosa Ribeiro	A voluntária interpôs recurso solicitando revisão das pontuações das experiências profissionais.	Compulsando sobre a apreciação do mérito do recurso interposto pela voluntária, verificou-se que: - Há coerência na solicitação, POIS RESTOU COMPROVADA A EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE INTERESSE. Em consequência sendo reavaliada a sua pontuação, a voluntária que tinha a pontuação 0,6000, soma-se a pontuação 7,5600 da experiência exercida no período de 03/05/2012 a 14/10/2015 e a pontuação 0,5400 da experiência exercida no período de 05/12/2016 a 04/03/2017 considerado neste recurso administrativo, passando a ter a pontuação total de 8,7000 .	DEFERIDO

Belém-PA, 4 de maio de 2023.

Gen Div ALCIO ALVES ALMEIDA E COSTA
Comandante da 8ª Região Militar

Por delegação:

ALEXANDRE RODRIGUES FEITOSA – Cel
Chefe do Estado-Maior da 8ª Região Militar